



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o recurso interposto por Cláudia Guerra Monteiro, conforme petição protocolizada sob o nº 5168/2002 – PG, com a qual a recorrente pleiteava a anulação do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Letras, bem assim o sobrestamento de certame para qualquer área no âmbito desta Instituição, até que seja revista a **Res. 016/98 – CONSUNI**.

CONSIDERANDO o Parecer do Relator do Processo, que atendeu parcialmente a pretensão da recorrente;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão adotada por maioria de votos, em reunião ordinária deste Colegiado, realizado nesta data,

RESOLVE:

I – ANULAR o Concurso Público realizado para prover 02 cargos de Professor Assistente, área de Língua Portuguesa e Lingüística, do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

II – AUTORIZAR a Reitoria da Universidade Federal do Amazonas a adotar os procedimentos necessários, com vistas a repetir o Concurso referido no item anterior, expedindo-se novo Aviso de Edital.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2002.

**Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente**